



Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Deputado(a) Luciana Genro

Declara a "Romaria de São Miguel", realizada anualmente em Passo Fundo, como bem integrante do Patrimônio Cultural Imaterial; e a "Imagen de São Miguel", localizada em Passo Fundo, como bem integrante do Patrimônio Cultural Material do Estado do Rio Grande do Sul; e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul a Romaria de São Miguel, realizada anualmente em Passo Fundo, na região do Pinheiro Torto, nos termos dos arts. 220 a 223 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Cultural Material do Estado do Rio Grande do Sul a Imagem de São Miguel, localizada em Passo Fundo, na Capela do Pinheiro Torto, nos termos dos arts. 220 a 223 da Constituição Estadual.

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei, observar-se-ão os procedimentos para registro no respectivo Livro pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida na Lei nº 13.678, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Luciana Genro



Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer a “Romaria de São Miguel”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a “Imagem de São Miguel” como Patrimônio Cultural Material do Estado. De origem passo-fundense, elas merece o devido reconhecimento e destaque, pelos fatos a seguir narrados.

A Romaria de São Miguel Arcanjo, realizada anualmente em Passo Fundo, na região do Pinheiro Torto, é uma celebração que reúne fé, memória e identidade popular. Sua origem remonta ao fim do século XIX, quando os ex-escravizados Generoso e Isaías, ao retornarem da Guerra do Paraguai, aonde os negros eram levados como "escudo" para as tropas federais (1864–1870), encontraram uma pequena estátua de São Miguel em suas andanças pela região de São Miguel das Missões. Com o auxílio de vizinhos e de uma pequena carreta, trouxeram a imagem até Passo Fundo, onde se estabeleceu a devoção, que se consolida como a romaria mais antiga do interior do Estado.

Desde então, a festa e a romaria mantêm viva uma tradição transmitida entre gerações, mesclando a fé católica popular, expressões culturais afro-gaúchas e o legado das missões jesuíticas. Trata-se de uma celebração com mais de 150 anos de continuidade ininterrupta, profundamente relacionada a fatos fundadores da história regional, como a Guerra do Paraguai e a trajetória de pessoas negras libertas. A romaria configura-se como espaço simbólico e social de devoção, promessa e agradecimento, funcionando também como ponto de encontro intergeracional e inter-religioso. Além disso, preserva tradições locais, músicas, rezas e formas de devoção típicas do interior gaúcho, afirmando-se como elemento identitário da região. Ao valorizar a contribuição de Generoso e Isaías, homens negros que deram origem à tradição, a romaria assume ainda um importante papel como memorial afro-brasileiro, reafirmando o protagonismo da população negra na formação cultural e espiritual do Rio Grande do Sul.



Estado do Rio Grande do Sul

Realizada sempre em setembro, a romaria envolve milhares de devotos que caminham em direção à Capela de São Miguel do Pinheiro Torto, hoje tombada como patrimônio histórico municipal (Lei nº 2696/1991). A cada edição, o cortejo se torna um ato de fé e de memória coletiva: um tambor que ecoa a ancestralidade e a resistência de um povo que nunca deixou de acreditar.

A imagem de São Miguel Arcanjo, por sua vez, venerada na Capela do Pinheiro Torto, é uma escultura sacra em madeira, de pequenas proporções e estilo popular missionário. Estudos e relatos orais apontam que a peça tem mais de 150 anos, podendo alcançar até 300 anos, considerando suas características formais e técnicas (traços desproporcionais e estilo coletivo de produção, típicos das oficinas missionárias jesuíticas).

Segundo a tradição, foi encontrada por Generoso e Isaías na região das antigas reduções de São Miguel, durante o retorno da guerra, sendo trazida a Passo Fundo como símbolo de proteção e fé. Desde então, permanece como o centro espiritual da comunidade e elemento essencial da romaria anual.

Do ponto de vista artístico, a escultura apresenta técnicas artesanais do período colonial, expressando o sincretismo entre a arte indígena missionária e a religiosidade popular. Simbolicamente, é objeto de devocão contínua, elo entre gerações e guardião da memória afro-gaúcha e religiosa. Culturalmente, está associada à formação da identidade regional de Passo Fundo e à fé popular do Norte gaúcho, permanecendo, desde sua chegada à comunidade, como centro espiritual da romaria anual e como símbolo de proteção, resistência e continuidade histórica.

Ressalto também que, objetivando o cumprimento do que determina o artigo 166, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, encaminho anexada a este Projeto de Lei a



Estado do Rio Grande do Sul

Informação Nº 670/2025/IPHAE.

Portanto, seu reconhecimento como patrimônio é um ato de justiça histórica é um passo fundamental para garantir sua preservação e valorização pública. Por isso, conto com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação desta proposição.

Deputado(a) Luciana Genro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 93UHU-SNK9C-AZP5C-7LW9P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Genro (CPF ***.523.700-**) em 03/02/2026 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.68.19.144	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
rWLP3pO1PkDfrQ0drzyaZxvXb/eOKANSxcwSot6QGfQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate/93UHU-SNK9C-AZP5C-7LW9P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate>